

Ciclofaixa da Capitão Cruz poderá ser desfeita para obra da Corsan

Ciclofaixa continua gerando polêmica

O Ministério Público Estadual está solicitando que a Justiça declare as condutas do Prefeito Paulo Azeredo e mais quatro pessoas (Sumerival Silveira Filho, Ricardo de Albuquerque Mello, Ademir Fachini e Alexandre Muniz de Moura) e a empresa Silvanias Sinalizadora Viária Ltda. como ato de improbidade administrativa, com ressarcimento ao erário público dos gastos com a ciclofaixa.

Da Redação

Montenegro - Além disso, o MP pede que o Prefeito Paulo Azeredo perca o seu mandato e fique inelegível.

No documento, o Ministério Público afirma que não houve criterioso levantamento dos custos dos materiais, pois um dos réus, o Engenheiro Civil Ricardo de Albuquerque Mello, apesar de ter firmado a planilha orçamentária da ciclofaixa da Capitão Cruz, não soube dizer como chegou aos referidos valores, dizendo que foram colegas que lhe passaram. Também, afirma o MP, não fez o levanta-



mento do material que seria utilizado na obra, “que estaria no projeto”. Segundo o MP, Ricardo admitiu que o projeto era exequível, porém nem mediu a via.

Outro detalhe que chama a atenção na ação de improbidade administrativa é o seguinte trecho do documento: “A falta de planejamento de uma gestão responsável dos recursos públicos foi a tal ponto que a ciclofaixa poderá ser desfeita, ainda, para abrigar a canalização da Estação de Tratamento de Esgotos, cuja obra está prevista para começar ainda neste ano, conforme

contrato de convênio mantido entre o Município e a Corsan, a fim de dar cumprimento ao Plano Municipal de Saneamento Básico”.

Sobre a demolição da obra, o MP declara: “Será necessário quantificar os custos do desfazimento da obra, na hipótese de acolhimento do pedido formulado na ação civil pública, movida por este órgão, razão pela qual o montante total do prejuízo ainda dependerá de apuração”. O MP conclui que “os réus praticaram atos ímprobos lesivos ao erário, de abuso de poder, contrá-

rios ao interesse público e que, além de tudo, vão de encontro a princípios básicos da administração pública, notadamente da legalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, faltando com os deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições”.

RELOJOARIA - JOALHERIA - ÓTICA

Rönnau
Tradição desde 1957

RUA RAMIRO BARCELOS, 1690
FONE/FAX: 3057-3460